

NÃO-PROLIFERAÇÃO NUCLEAR E EPISTEMOLOGIAS GEOCULTURAIS: UMA ABORDAGEM DO DEBATE TEÓRICO ENTRE AS TEORIAS HEGEMÔNICAS E OS CASOS BRASILEIRO E INDIANO

NUCLEAR NON-PROLIFERATION AND GEOCULTURAL EPISTEMOLOGIES: AN APPROACH OF THE DEBATE BETWEEN THE HEGEMONICAL THEORIES AND THE CASES OF BRAZIL AND INDIA

Leonardo Carvalho L. A. Bandarra (UNB)
lclab90@gmail.com

Resumo: O presente artigo visa a examinar o conceito de não-proliferação nuclear sob a perspectiva das epistemologias geoculturais, quadro analítico proposto por autores como Arlene Tickner, David Blaney e Ole Waever. Segundo essa proposta, a conformação de disciplina global nas Relações Internacionais é processo que passa pela consideração das contribuições nacionais das regiões periferizadas pelas teorias hegemônicas. Nesse sentido, buscar-se-á expor aqui tanto o entendimento do *mainstream* relativo ao regime internacional de não-proliferação nuclear, quanto contribuições advindas das identidades nacionais brasileira e indiana.

Palavras-chave: Não-proliferação nuclear. Epistemologias geoculturais. Identidades nacionais. Brasil. Índia.

Abstract: This article aims to examine the concept of nuclear non-proliferation under the perspective of the so-called geo-cultural epistemologies, which is an analytical framework proposed by thinkers such as Arlene Tickner, David Blaney, Ole Waever. According to this perspective, the construction of a global discipline regarding international relations is a process, which passes through considering the national contributions of regions, which were periferised by the theoretical mainstream. Therefore, it will be herein sought to expose not only the mainstream view related to the international regime of nuclear non-proliferation, but also the contributions from the Brazilian and Indian national identities.

Key-words: Nuclear non-proliferation. Geo-cultural epistemologies. National identities. Brazil. India.

Recebido: 01/10/2015
Aprovado: 25/11/2015

Introdução

O tema da não proliferação nuclear é patente nos estudos das Relações Internacionais desde o êxito das primeiras explosões atômicas, americana e soviética, ainda no final da década de 1940. Devido ao poderio de destruição dessas armas, as quais trouxeram, pela primeira vez, a possibilidade de destruição planetária nos termos da MAD, teoria da destruição mútua assegurada (GRAY, 2012; KISSINGER, 1969; WALTZ, 2008), a limitação de acesso aos armamentos nucleares tornou-se elemento primordial da política internacional. Essa limitação, que pode ser tanto horizontal (acesso das armas a novos atores) quanto vertical (redução dos armamentos já existentes), foi elemento

estruturante da política entre as grandes potências globais na Guerra Fria (GRAY, 2012), quando do desenvolvimento de instituições internacionais de controle ao acesso, por novos países, de tecnologia atômica. Por "instituições internacionais", entende-se tanto o conjunto de organizações, estruturas físicas nas quais Estados participam com representantes, quanto o conjunto de normas, valores e regras que regem as relações entre Estados, criando ordem em meio à anarquia internacional (SIMMONS; MARTIN, 2007). Esse conceito muito se assemelha com o de regime internacional e, para os fins deste artigo, será por ele usado de forma intercambiável, como sugerido por Mearsheimer (1995).

Também no campo da teoria das Relações Internacionais (RI), muito se consolidou no período bipolar, em especial no que concerne à institucionalização da disciplina e à tentativa de síntese do debate teórico em construções sintéticas, como a pirâmide teórica do *mainstream* da disciplina, que enfatiza o chamado *debate neo-neo* em contraposição a seus possíveis opositores (WAEVER, 1997), caso das teorias reflexivistas, na terminologia de Robert Keohane (1988, apud WAEVER, 1997), ou críticas, nos termos de John Mearsheimer (1995). Dessa forma de conceber o debate teórico, desenvolvida, em especial, nos centros acadêmicos norte-americanos, decorreram condições problemáticas no que concerne ao escopo das abordagens concebidas, porquanto a ânsia de construir teorias universalistas e generalistas acabou por levar a paroquialismo e etnocentrismo teórico (JATOBÁ, 2013; TICKNER; BLANEY, 2012; TICKNER, WAEVER, 2009).

Além disso, vale destacar a pouco profícua tentativa de generalização relativa às teorias reflexivistas/críticas, as quais foram, consistentemente, abarcadas em um mesmo quadro teórico amplo e geral, como parte do esforço de incorporar, na disciplina, modelos paradigmáticos kuhnianos ideais de pensamento (WAEVER, 1997). Essa tentativa, essencialmente positivista, de sistematizar o pensamento teórico internacional levou a grande simplificação das divergências internas entre as teorias reflexivistas/críticas, o que implica pouco entendimento das diferentes perspectivas de mundo por elas introduzidas. Esse processo também teria levado à periferização de temas pouco relevantes para o *mainstream* teórico e de agendas de pesquisa pouco estudadas no campo das RI (TICKNER; BLANEY, 2012; LIMA, 2014), além de perspectivas de pensamento pouco enfatizadas pelo debate *neo-neo*, como a possível relação entre concepções patriarcais de guerra e o desenvolvimento de armas de destruição massiva (PETTMAN, 1996, p. 69-70).

Levando em consideração essa classificação do estado da arte do desenvolvimento teórico em RI, pensadores como Tickner, Waever e Blaney desenvolveram abordagem teórica denominada *epistemologias geoculturais* (GCE), a qual buscaria problematizar a questão da localização geográfica do pensamento teórico de modo a incitar o diálogo horizontal entre os diferentes centros de estudo ao redor do mundo (TICKNER; BLANEY, 2012; TICKNER, WAEVER, 2009; LIMA, 2014). Isso significa buscar em diferentes fontes e em diferentes percepções daquilo que consiste o global substrato capaz de contribuir para o alargamento das diferentes perspectivas de mundo, o que ensejaria formulações teóricas acadêmicas distintas.

Parte desse esforço consistira em trazer para o centro do debate contribuições oriundas de localidades geográficas periferizadas pelo *mainstream* teórico, como a América Latina, o Sul da Ásia e a África (TICKNER; BLANEY, 2012; TICKNER, WAEVER, 2009). Esse objetivo, que é parte da abordagem das GCE, é denominado por autores, como Tickner e Blaney (2012), Tickner e Waever (2009) e Lima (2014), de *worlding international politics* (mundializar a política internacional) e consistiria no esforço de ensinar a busca de substrato teórico em diversas partes do globo, não apenas nos centros hegemônicos do norte.

Tendo em vista o exposto, o presente artigo visa a analisar, com base nas GCE, como as percepções de certos grupos nacionais sobre determinados conceitos podem contribuir para a compreensão de atitudes estatais no que se refere à adesão ao regime internacional de não proliferação nuclear. Essa proposta coaduna-se com a análise reflexista/crítica, já difundida no campo da segurança internacional por autores como Heuser (2000), segundo a qual a atitude de cada Estado relativa à decisão de possuir ou não tecnológica nuclear dual dependerá, intrinsecamente, do conjunto de cultura, ideias e crenças desenvolvidas no interior de determinado Estado por grupos sociais com capacidade de decisão política. Buscar-se-á, em suma, construir um marco teórico capaz de aplicar, ao conceito de não-proliferação nuclear, contribuições advindas de diferentes percepções de mundo, as quais não corroboram, necessariamente, a análise estrita da abordagem clássica *neo-neo* utilizada por autores das RI, como Waltz (2008) e Alves (2010), para analisar o tema.

Com esse objetivo, analisar-se-ão aqui dois casos elucidativos da apropriação, por países em desenvolvimento, do conceito de não-proliferação nuclear: o Brasil e a Índia. Essa escolha pode ser justificada de duas maneiras. Primeiramente, por se tratarem de dois países situados em regiões cujas percepções de mundo podem ser consideradas

periféricas no campo das Relações Internacionais (TICKNER, 2003; JATOBÁ, 2013; MALLAVARAPU, 2013b; BEHERA, 2010). Apesar de serem países localizados na região periférica do saber, eles possuem estrutura de pensamento próprio nacionalmente constituído, a qual implica contribuição teórica distinta daquela desenvolvida pelo *mainstream*. Seriam, portanto, casos passíveis de aplicar o marco teórico proposto pelas GCE.

A segunda justificativa refere-se ao fato de ambos os países terem buscado, em períodos semelhantes, as décadas de 1960, 1970 e 1980, desenvolver tecnologia nuclear dual, apesar de manterem postura internacional enfaticamente contrária à proliferação de armas nuclear e ao congelamento da ordem internacional resultante do regime internacional de não-proliferação nuclear (BASRUR, 2001; PATTI, 2013; VARGAS, 1997; PATRIOTA, 2015; TELLIS, 2001). Apesar dessa semelhança, vale destacar que, enquanto o governo indiano desenvolveu e testou armamentos nucleares, em 1974 e em 1998; o Brasil nunca chegou a realizar explosões nucleares, apesar da retórica oficial, durante o regime militar, sobre o direito brasileiro de realizar “explosões atômicas pacíficas” (VARGAS, 1997). Essa diferença, entre outros motivos, pode ser justificada pela perspectiva diferente de mundo, porquanto a visão de mundo brasileira assentava-se no pacifismo e no desarmamento, enquanto a indiana, na necessidade de proteção.

Como forma de melhor atender aos desígnios especificados, o presente artigo se divide em duas partes, além desta introdução e da conclusão. A primeira parte consta de análise teórica sobre o anseio de buscar-se por uma RI global e sobre sua aplicação ao conceito de não-proliferação, além de expor como esse conceito é entendido pelas teorias hegemônicas. A segunda parte refere-se aos estudos de caso específicos propostos, o do Brasil e o da Índia.. Durante o decorrer do artigo, mostrar-se-á a relevância de incorporar perspectivas de mundo alternativas àqueles considerados como dados.

1. Abordagens tradicionais sobre Não Proliferação Nuclear

1.1. Sociologias do conhecimento e Relações Internacionais global

Conforme lembram Acharya e Buzan (2010), a disciplina das Relações Internacionais é composta por quadro teórico pouco aberto à introdução de diferentes sociologias do conhecimento, ou seja, diferentes ontologias e epistemologias competidoras àquelas dominantes no *mainstream* teórico e capazes de tornar a disciplina mais plural. Isso contribui para manter o já mencionado paroquialismo teórico das RI, conformando

cenário no qual considerável parte dos estudos se contraria no esforço de aplicar, muitas vezes acriticamente, quadros teóricos desenvolvidos no centro (JATOBÁ, 2013), além de uma espécie de divisão do trabalho entre as diferentes formas de pensamento.

O conceito de sociologias do conhecimento também expressa as disparidades de poder para a conceituação teórica em relações internacionais (TICKNER; BLANEY, 2012). Isso significa que as heterogeneidades das relações entre o âmbito econômico e social nos diferentes países do globo implicam dessemelhanças no que concerne à formação da ciência. Reconhecer essas diferenças e perceber que os desenvolvimentos teóricos advêm de quadros conceituais abrangentes (ACHARYA, 2014), da história global, é etapa fundamental para o desenvolvimento de ciência abrangente e coerente com a realidade empírica.

Essa abordagem de reconhecimento das diferentes formas de se fazer conhecimento, das diferentes sociologias do conhecimento existentes, é característica da abordagem das GCE e permite reconhecer que, apesar de existirem, nas diversas agendas ao redor do globo, características temáticas semelhantes, como o Estado-centrismo (BEHERA, 2010), o entendimento igualitário de outras formas de se conceber teoria é necessário para que se constituam relações internacionais, de fato, globais. Somente dessa forma, como lembra Acharya (2014), poder-se-á constituir Relações Internacionais Global, projeto que visa a transcender a simples distinção entre Ocidental e Oriental. O que se busca, em suma, é criar as condições necessárias para o diálogo teórico, de modo a permitir melhor entendimento sobre aquilo que seria universal (ACHARYA, 2014, p. 649).

Nesse sentido, no que se refere ao tema da não-proliferação nuclear, faz-se importante compreender o que foi desenvolvido, tanto no que tange ao *mainstream* da disciplina, quanto o que foi formulado na periferia – no caso, no Brasil e na Índia. Devem-se entender ambas as percepções em simetria, de modo que a segunda não seja classificada, tão somente, como desenvolvimento natural dos quadros teóricos universais hegemônicos – visão detida por autores como Tellis (2001) e Alves (2010). Assim, anteriormente às perspectivas locais que se enquadram no esforço de teorizar *além do Ocidente* (TICKNER; WAEVER, 2009), faz-se relevante estudar, brevemente, como o tema da não-proliferação nuclear é entendido pelos teóricos do *mainstream* das Relações Internacionais.

1.2. A Abordagem predominante sobre não proliferação

No campo da teoria *mainstream* das RI, a abordagem *neo-neo*, centrada no comprometimento com as condições materiais dos Estados, a ênfase na busca estatal pelo interesse próprio (TICKNER; WAEVER, 2009) e o poder de influência das estruturas sobre os agentes estatais (WALTZ, 2008; MEARSHEIMER, 1995; KEOHANE; MARTIN, 1995), é paradigma dominante para a análise de questões de segurança e defesa. Isso ocorre não obstante considerável contraposição às abordagens *neo-neo* oriundas, em especial, dos construtivistas, para os quais as concepções intersubjetivas sobre diferentes temas e objetos são os elementos, de fato, definidores do comportamento das pessoas (GUZZINI, 2013, P. 5).

Enquanto para o construtivismo, o elo fraco da pirâmide teórica delineada por Snyder (2004), as armas nucleares seriam tanto mais relevantes quanto mais os agentes estatais acreditassem que elas o são para a segurança nacional (GUZZINI, 2013, P. 6), os teóricos neorrealistas e neoinstitucionalistas-liberais acreditam serem as armas nucleares elementos essenciais na capacidade bélica dos Estados. Para o *mainstream*, a posse de armas nucleares seria elemento crucial para a manutenção do equilíbrio de poder em um sistema internacional anárquico conformado por atores que buscam o interesse próprio (sistema de *self-help*).

A posse de armas atômicas não seria, apenas, símbolo de *status*, mas também ajudaria a manter a hierarquia dos Estados (ULLMAN, 1985) em meio ao sistema internacional de forma inédita, devido ao fato de serem armas absolutas (WALTZ, 2008, p.62-64). Basta, desse modo, uma única ogiva nuclear para que determinado Estado possua inequívoco poder de dissuasão frente aos demais, pois, conforme lembra John Mearsheimer (2001, p. 20), é improvável que um único Estado consiga superioridade militar em relação aos demais Estados, haja vista que, caso isso ocorresse, esse Estado tornar-se-ia a única grande potência do sistema. Essa característica intrínseca das armas nucleares tornaria a posse dessa tecnologia elemento crítico da manutenção do equilíbrio de poder nas diferentes regiões do globo e em âmbito global (KISSINGER, 1969; GRAY, 2012; WALTZ, 2008), ao mesmo tempo que contribuiria para manter distantes conflitos inter-estatais, ou seja, para manter “as guerras frias” (WALTZ, 2008, p. 62, tradução própria). Essa característica das armas atômicas como elementos de pacificação do sistema internacional seria fruto de processo pelo qual a superioridade de um único país seria contrabalanceada pela ação de equilíbrio das demais potências, por meio de estratégias como alianças.

As armas nucleares, dessa forma, teriam função fundamental em evitar conflito inter-estatal (MEARSHEIMER, 2001; WALTZ, 2008), porquanto permitiriam equilibrar forças rivais e, dado seu enorme poder destrutivo, reconhecido pela teoria do MAD e do holocausto nuclear, dissuadiriam os Estados de entrarem em guerra com outros Estados detentores desse tipo de tecnologia. Essa dissuasão ocorreria porque, segundo o pressuposto realista, os Estados agiriam internacionalmente como atores racionais, de modo que consideraram, logicamente, sua destruição decorrente de armas nucleares quando do cálculo sobre possíveis guerras. Por isso, a título de exemplo, afirma Kenneth Waltz (2012), de modo controverso, que a solução de pacificação de regiões instáveis como o Oriente Médio seria a obtenção de armas nucleares por outros Estados como o Irã, de modo a balancear o poder de Israel. Seria, portanto, racional que os Estados, ao buscarem equilibrar seu poder com o dos demais Estados, perseguirem, também, a tecnologia nuclear dual.

Assim como na perspectiva realista de Waltz e de Mearsheimer, a abordagem neoliberal-institucional também destaca o poder de dissuasão das armas nucleares como forma de assegurar a manutenção do sistema internacional. Conforme lembra Joseph Nye (2011, p. 34), as armas nucleares teriam reduzido a relevância das forças militares no que concerne à capacidade de poder militar dos Estados entre si. Isso seria corroborado pela consagração, na comunidade de Estados, tanto da regra do *no-first strike* (não ao primeiro ataque nuclear) quanto pelo consenso sobre a impossibilidade de uso ofensivo de armas atômicas em meio a conflitos bélicos – aquilo que Nina Tannenwald (2005, apud Nye, 2011) chamou de *Nuclear taboo*. A esse poder de dissuasão das armas nucleares, Robert Keohane e Lisa Martin (1995) acrescentam a importância das instituições internacionais de controle de armamentos como forma de conformar mecanismos de cooperação entre os Estados, os quais também contribuiriam para evitar a ameaça de guerra atômica.

2. O sul global e a não-proliferação nuclear: o caso do Brasil e da Índia

Diferentemente do teorizado pelas teorias hegemônicas do *mainstream* das Relações Internacionais, baseadas em análise estritamente material do regime de não-proliferação nuclear e do interesse de os diferentes Estados obterem armas nucleares, o pensamento periférico relativo a essa tecnologia possui bases teóricas com enfoque multidisciplinar. Embora diferentes países, tanto do centro quanto da periferia global, tenham apresentado diversas justificativas principiológicas para a decisão de não perseguirem

armas nucleares (HEUSER, 1991), as visões advindas daquilo que atualmente se denomina Sul Global – países considerados periféricos nas Relações Internacionais e, por conseguinte, na formulação teórica da disciplina – possuíram características únicas, as quais levaram diversos atores a abarcarem-nas no mesmo quadro classificatório.

Apesar de existirem certas características comuns das posturas internacionais relativas às instituições de não-proliferação nuclear propugnadas pela maioria dos países do Sul Global, como a ênfase no papel agravador das divergências norte-sul decorrente dos gastos com tecnologias atômicas e a correlação entre desenvolvimento e desarmamento (HUSSAIN, 1981; LIMA, 2014; LAFER, 2000; JATOBÁ, 2013; CERVO; 2009; MALLAVARAPU, 2013b; BEHERA, 2010; BASRUR, 2001), as políticas nucleares dos países do sul mudam a depender de seus contextos sócio-culturais específicos. Nesse sentido, a despeito de compartilharem elementos como a primazia da busca do desenvolvimento como vetor principal da política externa, Brasil e Índia desenvolveram, cada qual a seu modo, perspectivas distintas no que concerne à formação de quadro teórico relativo ao conceito de não-proliferação nuclear. Essas formas diferentes de olhar o mundo incitam analisar ambos os casos de forma específica, como maneira de melhor buscar compreensão sobre o regime de não-proliferação nuclear.

2.1 Não-proliferação nuclear na perspectiva brasileira

A perspectiva brasileira relativa ao regime de não-proliferação muito tem a ver com os desenvolvimentos históricos da identidade nacional (LAFER, 2000). Analisar o quadro teórico nacional implica compreender as especificidades de um país o qual, apesar de localizar-se na América Latina, portanto partilhar de características únicas definidoras da sub-região, possui também trajetória histórica e identitária única.

Quanto às características que assemelham o Brasil aos demais países latino-americanos, vale destacar a tentativa de copiar, não obstante os poucos recursos, o modelo ideal europeu de Estado-nação (ou seja, reprimir movimentos nacionais alternativos ao projeto nacional hegemônico); o protagonismo do Estado na condução da economia (LÓPEZ-ALVES, 2012); a mudança radical de paradigmas econômicos e sociais, com a alternância do modelo de Estado liberal/normal (LÓPEZ-ALVES, 2012), do modelo desenvolvimentista e do modelo logístico, este último nos termos de Amado Cervo (2009). Essas características implicam, para o Brasil, a necessidade de analisar, com especial ênfase, as atitudes dos governos centrais para com o regime internacional

de não-proliferação nuclear e para com a busca de tecnologia nuclear para fins de desenvolvimento nacional.

Também relevante é a aceitação, no Brasil, de elementos definidores da chamada teoria da dependência (TICKNER, 2003), que possui várias vertentes, dentre as quais se destaca aquela baseada no pensamento cepalino e a qual promulgava divisão centro-periferia e conseqüente perda, para a periferia primário-exportadora, de competitividade internacional. Era a perspectiva do nacional-desenvolvimentismo, adotado, amplamente, por diversos grupos sociais nacionais e exaltado como a solução “para todos os problemas do país” (LIMA, 2014, p. 6). Esse pensamento foi especialmente relevante, no caso brasileiro, quando do final da Segunda República (1949-1964), quando chegaram a assumir posições de prestígio no governo federal intelectuais desenvolvimentistas, como Celso Furtado, e na atual república (1985-), quando um dos maiores expoentes do pensamento cepalino, Fernando Henrique Cardoso, assume a presidência do país.

Ao incitar os países periféricos a se modernizarem industrialmente de modo a quebrar a dualidade centro-periferia, a teoria da dependência também contribuiu para que os países latino-americanos, em especial o Brasil, assumam postura internacional mais ativa (TICKNER, 2003) e mais global, com o objetivo de sair da esfera de dependência americana. Nesse sentido, destaca-se a busca de parcerias internacionais diversas no ambiente internacional pelo governo brasileiro durante a Segunda República, sob o comando dos generais Emílio Médici, Ernesto Geisel, João Figueiredo, e dos governos dos presidentes Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Essa busca de parcerias deu-se, em especial, no que concerne à tecnologia de ponta, com países europeus (LESSA, 2013) em processo de integração. Nesse quadro de busca de insumos internacionais para desenvolvimento de tecnologia nacional, inserem-se, por exemplo, as tratativas do Almirante Álvaro Alberto, nas décadas de 1950 e de 1960, com a República Federal da Alemanha, a França, a Noruega e os Estados Unidos para obter acesso à tecnologia de domínio completo do ciclo de enriquecimento do urânio (PATTI, 2014).

Outra característica definidora da identidade brasileira foi o aspecto de primazia do juridicismo no pensamento brasileiro (JATOBÁ, 2013). Esse pensamento decorre, não apenas do fato de essa disciplina ter-se primeiro consolidado nas universidades nacionais, mas também, e principalmente, da função histórica do curso de Direito de criar coesão social e de pensamento entre os diversos grupos oligárquicos nacionais,

conforme elucidado, para o caso do Império e da Primeira República brasileira, por José Murilo de Carvalho (1990) e por Renato Lessa (1988). Essa primazia do Direito, no que se refere à formação da identidade nacional, teria levado àquilo que Amado Cervo (2009) chamou de primazia de princípio do juricismo nas relações internacionais do Brasil, o que teria suas origens, em política externa, na tradição do pragmatismo anti-tratados desenvolvido após a expiração, em 1840, dos tratados desiguais firmados com grandes potências durante o processo de reconhecimento da independência nacional (CERVO; BUENO, 2011). Esse princípio do jurisdicismo e a primazia do pensamento jurídico entre as elites nacionais teriam evoluído, no Brasil, para atitude intrínseca de respeito às instituições internacionais vigentes como mecanismo básico para a ação internacional do país (LAFER, 2000).

O respeito às normas internacionais seria, portanto, ponto pacífico na atitude internacional do país e implicaria, igualmente, incitação dos demais países a também respeitarem os ordenamentos da ordem internacional vigente, porquanto, para o Brasil, as relações entre os Estados devem pautar-se, primordialmente, no respeito às normas e regras internacionais. Isso não significa adesão imediata e acrítica aos elementos da ordem vigente, mas adesão seletiva às instituições consideradas justas e coerentes com os objetivos nacionais delineados pelas elites nacionais e pelo governo central. Há, dessa forma, pragmatismo na ação internacional brasileira (LAFER, 2000), porquanto busca o país aderir, primordialmente, àqueles regimes considerados justos e benéficos. Por isso, no caso da não-proliferação nuclear, o Brasil rejeitou, enfaticamente, desde a década de 1960 até a década de 1990, sujeitar-se a regime internacional que considerava injusto e arbitrário, porquanto delineado para manter congelamento de poder inapropriado nas potências hegemônicas e para evitar acesso dos países do Sul Global à tecnologia nuclear, considerada essencial para o desenvolvimento nacional (PATTI, 2013; VARGAS, 1997).

A postura brasileira muda na década de 1990, com a adesão ao regime internacional de não-proliferação nuclear, o que pode ser ilustrado pelo acordo Quadripartite entre Argentina, Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle (ABACC), Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Brasil, de 1991, e pela adesão do Brasil ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), em 1998.

Além disso, outro ponto que merece ser destacado quanto à percepção brasileira sobre o regime internacional de não-proliferação nuclear e sobre a forma de os Estados atuarem no sistema internacional é o pragmatismo. Por pragmatismo entende-se o

conjunto “realismo e pragmatismo” (CERVO, 2009, p. 29), ou seja, mecanismos pelos quais o Brasil utilizar-se-ia da “esperteza diplomática” para atingir objetivos nacionais, como a industrialização, de forma coerente com a análise da conjuntura internacional vigente. Isso significa adotar postura avessa ao utopismo e ao extremismo ideológico que, esporadicamente, marcam a inserção internacional de alguns Estados latino-americanos, como a Argentina.

Também importante para a identidade brasileira, em especial no que se refere à postura internacional do país, seria o princípio do pacifismo (CERVO, 2009; LAFER, 2000). O pacifismo brasileiro, o qual diferenciaria o pensamento nacional da descrição tradicional de Estado westfaliano divulgada pela síntese *neo-neo*, estaria baseado na negativa da guerra como meio válido para a solução de controvérsias internacionais, o que implica ênfase nos meios jurídicos pacíficos – outra faceta do princípio do jurisdicismo – e busca de mecanismos de aceitar o pragmatismo, na medida em que se entende que a guerra é meio demasiadamente oneroso para a ação internacional do país.

Outro eixo central da inserção internacional do Brasil e que, dessa forma, marcaria a perspectiva identitária própria do país, é a ênfase na autonomia. A autonomia é conceito definidor da inserção internacional do Brasil e é concebido de forma singular no país, na medida em que se pautou pela ênfase no aspecto social da negociação, ou seja, previa necessário diálogo com os nossos vizinhos e com os demais atores do sistema internacional, de modo a conformar atuação livre de constrangimentos externos (SARAIVA, 2014).

Autonomia, assim, não significa, para a diplomacia brasileira, isolamento, mas participação nos diversos regimes internacionais e diálogo com diferentes atores do sistema internacional, de modo a definir postura única do país no contexto global. A noção brasileira de autonomia baseou-se na busca da capacidade de conceber a política externa de maneira livre, de modo a adequá-la à noção mais ampla de interesse nacional. Carlos Resende (2009) lembra que essa conceituação única de autonomia foi influenciada por pensadores como Araújo Castro, o qual consagrou a postura brasileira de independência perante o contexto internacional bipolar.

Ainda no final da década de 1940, quando foi comprovado o potencial energético e destrutivo oriundo da fissão nuclear, a diplomacia brasileira buscou aplicar a noção de autonomia como meio para justificar o acesso a essa tecnologia. A justificativa utilizada foi o direito de acesso justo e equitativo aos benefícios da energia nuclear como mecanismo de desenvolvimento tecnológico para nações em

desenvolvimento. Dessa forma, a noção de autonomia tornou-se meio para operacionalizar o pacifismo, o jurisdicismo e o desenvolvimentismo anteriormente expostos, pois tratou de coordenar a maneira como o Brasil portar-se-ia perante a comunidade internacional. Pode-se colocar, dessa forma, dentro do arcabouço autônomo de elementos relativos à política brasileira de não-proliferação nuclear, iniciativas como a constituição conjunta de duas zonas livres de armamentos nucleares – aquela propugnada pelo Tratado de Tlatelolco, de 1967, e aquela conformada pela Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), de 1986.

Em suma, a visão brasileira aqui exposta sobre não-proliferação nuclear considera, diferentemente do *mainstream neo-neo*, que a tecnologia nuclear dual deve ser buscada pelo país, não somente devido a considerações securitárias relativas à manutenção de equilíbrio de poder com as grandes potências globais, mas também, e principalmente, devido ao seu potencial de auxiliar o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, o desenvolvimento do programa nuclear brasileiro, tanto em sua versão paralela quanto oficial, teriam, para a perspectiva oficial aqui exposta, sido decorrentes do esforço de quebrar os constrangimentos injustos do sistema internacional e, assim, ajudar a construir o regime internacional de acesso à tecnologia atômica benéfico ao Brasil. Uma vez mudadas as percepções sobre o regime internacional, no esforço de “renovação das credenciais do país” (CERVO; BUENO, 2011), o Brasil aderiu, voluntariamente, ao regime internacional de não-proliferação nuclear, de modo a confirmar sua tradição jurídicista e pacifista.

Essa perspectiva de mundo estaria relacionada com os princípios da política externa brasileira, alguns dos quais aqui expostos, como a autonomia, o jurisdicismo e o pacifismo, os quais deveriam ser aplicados ao sistema internacional, como um todo, de modo a constituir ordem internacional justa e favorável aos países periféricos. Essa perspectiva brasileira entende o sistema internacional como inserido naquilo que pode ser considerado, como feito por Tim Dunne (1998), como perspectiva grotiana relativa à natureza da sociedade internacional. Isso implicaria entender o sistema internacional como aquele no qual, idealmente, os Estados são concebidos como rivais, não inimigos nem amigos, portanto passíveis de cooperarem entre si e de serem constrangidos pelas instituições internacionais vigentes. Nesse sentido, os princípios da política externa seriam aqueles que podem ser considerados contribuições nacionais ao entendimento do atual regime de não-proliferação nuclear, pois apresentam diretrizes sobre o comportamento ideal dos Estados no ambiente internacional.

2.2. Não-proliferação nuclear na perspectiva indiana

Assim como a perspectiva brasileira, a indiana diferencia-se da definição clássica dos interesses estatais propugnados pela síntese *neo-neo*, porquanto enfatiza o desenvolvimento sobre a necessidade de segurança nacional (BEHERA, 2010; HEUSER, 2000; MALLAVARAPU, 2013b). Devido ao fato de os indianos terem desenvolvido e testado armas nucleares, são patentes e constantes os estudos que buscam aplicar pressupostos realistas ao programa nuclear indiano, conforme feito por Tellis (2001), para quem o programa nuclear indiano ter-se-ia desenvolvido como forma de equilibrar o poder da China e do Paquistão no cenário regional.

Apesar de essa perspectiva possuir aplicabilidade prática, buscar-se-á aqui expor uma visão alternativa, baseada nas características intrínsecas da perspectiva de mundo indiana e da visão de icônicos políticos do pensamento nacional relativa a armas de não proliferação, como Jawaharlal Nehru, cujo princípio de neutralismo e de terceiro-mundismo definiu grande parte do pensamento internacionalista do país (BEHERA, 2010).

Dessa forma, buscar-se-á aqui delinear o pensamento indiano relativo à não-proliferação nuclear, o qual se insere no esforço de autores como Behera (2010) e Mallavarapu (2013a) de encontrarem, no pensamento tradicional hindu, substrato para o entendimento da perspectiva de mundo dos formuladores de política indianos. Essa é forma alternativa de explorar o que Basrur (2001) denominou de cultura estratégica indiana. Essa perspectiva não é a única, mas acredita-se ser elucidativa do esforço de entender o conceito de não-proliferação nuclear por meio das lentes teóricas das GCE.

Distingue-se do Estado westfaliano tradicional, o qual se baseia, no plano ideal, na noção de estrutura hierárquica, com unidade nacional e que se move no ambiente internacional por interesses nacionais egoístas. Segundo Ling (2013, p. 11-4), o Estado Westfaliano, por ela classificado como “um leviatã Baleia”, dependeria do reconhecimento de outrem para sobreviver e para se mover no sistema internacional hobbesiano de modo a alcançar seus objetivos nacionais. Além disso, continua Ling (2013, p. 12), esse paradigma implicaria dois mitos: (1) o Ocidente criou-se *ex-nihilio* e, então, (2) exportou seu padrão de civilização para o resto do mundo. Esse modelo de Estado, conforme explicitado na seção sobre a perspectiva brasileira, foi amplamente, adotado pelos novos Estados latino-americanos por meio de um projeto estatal consciente.

Na Índia, ao contrário, o modelo de Estado adotado foi distinto do westfaliano ocidental (BEHERA, 2010; MALLAVARAPU, 2013b). Isso deveu-se, em parte considerável, à manutenção das estruturas sociais e culturais milenares pré-existentes na região, na qual se tinha desenvolvido, historicamente, um complexo sistema de relacionamentos entre unidades políticas autônomas (SARKAR, 1921). Não obstante tentativas de constituição de impérios que envolvessem o conjunto do sub-contidente indiano, como o império tamil de Raja Raja Chola I (985-1014, d.C.), no sul indiano, e o império Mogul (1526-1857), no centro-norte indiano, a unidade do subcontinente, em termos políticos, apenas consolidou-se com o domínio britânico ou *raj* britânico (1858-1947).

Dessa especificidade da trajetória histórica indiana decorreu entendimento único sobre a noção de Estado, conforme explicitado por Behera (2010), Mallavarapu (2013a), Sarkar (1919). A visão indiana sobre Estado funda-se em textos clássicos hindus, como o *Mahabharata*, e na concepção de pensadores tradicionais hindus, como Kautilya. Segundo essa visão, o Estado indiano, ou o domínio da soberania, justificar-se-ia em oposição ao do não-Estado, ou o sistema de desordem. Dentro do estado prevaleceria a ordem, ou uma estrutura social coesa e hierárquica (KAUTILYA, 2000, p. 40), o que não implica, necessariamente, amizade ou harmonia – pelo contrário, seria comum haver inimizades e desconfiança, o que seria intrínseco, também, às relações entre as unidades políticas soberanas distintas. A diferença é que, enquanto no Estado há ordem, no não-Estado – situação a qual as relações entre os Estados estariam classificadas – , há “guerra de todos contra todos” ou “anarquia de aves e de bestas” (SARKAR, 1919, p. 79, tradução livre do autor).

Segundo Benoy Sarkar (1919, p. 82), a solução para a dualidade Estado/ não-Estado estaria explicitada pelo pensamento hindu por meio da doutrina do *mâtsya-nyâya*, ou a Lógica do Peixe, segundo a qual as unidades políticas coesas estariam em permanente conflito e a unidade mais poderosa dominaria as menos poderosas, de modo a garantir a ordem. A metáfora do peixe aplicar-se-ia na medida em que os Estados maiores, assim como os peixes maiores, deveriam comer os menores. Isso não implicaria a destruição do Estado anterior e o domínio, como se poderia prever a partir do pensamento westfaliano tradicional, mas significa que os novos reis, os peixes grandes, deveriam dominar os menores e por eles assumir total responsabilidade no que concerne à sua segurança e, mesmo, aos seus pecados (KAUTILYA, 2000, p. 31-2).

Para o modelo indiano, o que se deveria considerar era a obediência a princípios tradicionais hindus, os quais deveriam garantir a ordem interna, o que estaria preconizado pela necessidade de se seguir, em especial no que concerne aos Estados menores e mais vulneráveis, os princípios tradicionais do convívio político e religioso hindu. Dentre esses princípios, destacar-se-iam o *dharma* (CHEKURI, 2012; SARKAR, 1919), princípio que denota o dever moral do governante para com a justiça, e o *abab* (CHEKURI, 2012), que denota a disciplina e o treinamento para o comportamento ético acima do egoísmo e do interesse próprio. O dever e a lealdade ética, ilustrados pelo *dharma* e o *abab*, respectivamente, seriam maneiras éticas de conceber as relações políticas internacionais e deveriam garantir, em especial para os Estados menores, a sobrevivência.

Esses princípios estariam abarcados pela mais abrangente doutrina do *Danda*, ou punição, segundo a qual o Estado “é o Estado porque ele pode exercer coerção, restringir, obrigar” (SARKAR, 1919, p. 83, tradução livre do autor). Sem o *danda*, a punição, não há Estado e, se não há Estado, não haveria *dharma* (dever moral) nem propriedade (SARKAR, 1919, p. 84). O *Danda* seria, portanto, a essência das relações entre os Estados e partiria da noção do reconhecimento implícito, pelos governantes, daquilo que lhes pertence, portanto daquilo que devem proteger, como oposto àquilo que é de propriedade do outro. Essa seria a doutrina da independência (*svarajya, aparadheenatva*), pela qual a própria existência de um Estado estaria sujeita à sua capacidade de manter soberania externa, ou seja, de se manterem livres no mar dos peixes maiores.

Diferentemente do Estado westfaliano tradicional, segundo o qual o sistema era formado por Estados soberanos e egoístas no sistema anárquico, a política internacional indiana basear-se-ia naquilo que Kautilya (2000) denominou de “teoria da mandala” ou dos círculos, segundo a qual cada governante aspirante à conquista (*vijigeesoo*) deveria conceber seu reino como o centro de um círculo concêntrico de reinos, ou mandalas, os quais representariam, alternadamente, seus possíveis inimigos ou aliados (BEHERA, 2010). Considerando que todos os demais governantes teriam semelhante perspectiva de mundo, formar-se-ia um sistema internacional de mandalas, por meio do qual os governantes conseguiriam manter a paz a depender da maneira como agissem em relação aos demais. Nesse processo, conforme lembra o próprio Kautilya (2000, p. 366), o rei exitoso será aquele que possuir bom caráter e que conseguir melhor enquadrar-se aos princípios impostos por sua soberania no plano internacional.

Essa visão tradicional indiana pode ser considerada altamente relevante para os tomadores de decisão indianos modernos, os quais teriam evoluído da percepção de atuação estatal por meio de princípios tradicionais para uma percepção mais geral acerca de como agir no sistema internacional contemporâneo. Isso se aplicaria, também, ao regime de não-proliferação nuclear. Pode-se concluir esse apelo ao passado com base na perspectiva indiana relativa ao funcionamento da história, ou seja, o entendimento hindu sobre a passagem para o tempo. Como destaca Basrur (2001), diferentemente da concepção ocidental, segundo a qual o tempo seria uma linha reta e progressiva, os indianos acreditam na metáfora dos ciclos, isto é, na repetição futura de fatos históricos passados. Dessa forma, tornar-se-ia fundamental utilizar os ensinamentos tradicionais como guia para a postura nacional relativa à obtenção de tecnologia nuclear dual.

Exemplo de aplicação da teoria antiga ao pensamento tradicional seria dado pelo neutralismo de Jawaharlal Nehru, o primeiro-ministro fundador do atual Estado indiano. Nehru propugnava alcançar uma “Índia moderna e industrializada” (BEHERA, 2010, p. 101), a qual deveria contribuir para relações internacionais livres de violência (MALLUVARAPU, 2013b) e ordenadas de forma justa e equilibrada. Embora seja crítico ao sistema de Kautilya, a perspectiva de Nehru retoma elementos clássicos hindus no que concerne ao entendimento do funcionamento das relações internacionais, tais como a necessidade de se buscar a paz, o bom governo, a moralidade política (o que se coaduna com o *abab*). Nesse sentido, a teoria internacional de Nehru faria a Índia conciliar sua posição internacional, sabendo da necessidade de manter sua soberania externa e a independência, com a busca de moral no ambiente internacional de não-Estado, portanto fora do *danda*.

Nesse sentido, como lembra Basrur (2001), embora a posse de armas nucleares fosse rechaçada por figuras icônicas da Índia moderna, como Mahatma Gandhi, para quem as armas trariam, tão somente, destruição e caos, Nehru desenvolveu uma postura ambígua quando à sua posse. Essa ambiguidade foi seguida por sua filha, Indira Gandhi, e pelos demais primeiros-ministros que se sucederam no Monte *Raisina* nas décadas de 1980 e de 1990.

As explosões indianas de 1974 e 1998 inserem-se na lógica ambígua do país relativa aos armamentos nucleares. Como destaca Basrur (2001, p. 184, tradução livre do autor), a estratégia indiana “considera as armas tanto um pré-requisito para a segurança em um sistema internacional anárquico quanto moralmente inaceitáveis e prejudiciais para a segurança”. Dessa maneira, a estratégia cultural indiana buscaria

conciliar ambas as tendências, a necessidade de segurança para manter a independência “contra peixes maiores” e a moralidade no sistema internacional. Essa estratégia seria instrumentalizada pelo que Basrur denominou de minimalismo, isto é, a posição internacional baseada em três princípios: “(a) a aceitação da utilidade das armas nucleares como fonte de segurança nacional; (b) o entendimento político, não técnico, das armas [isto é, que elas são seriam, apenas, instrumentos de barganha política]; (c) as restrições a pressões internas para aumentar ou para reduzir a capacidade nuclear nacional” (BASRUR, 2001, p. 184).

Conclusão

Buscou-se nesse artigo delinear uma abordagem abrangente para o entendimento de diferentes leituras sobre o conceito de não-proliferação nuclear, por meio de análise teórica do estado da arte da teoria das Relações Internacionais e da apresentação das GCE como mecanismos de busca de incorporação de sociologias do conhecimento diversas no campo de estudos das Relações Internacionais. Segundo a percepção aqui apresentada, a formação de disciplina global faz-se mediante a compreensão das diferentes contribuições advindas, tanto do centro quanto das regiões periféricas do saber. Faz-se necessário olhar para o global tanto por meio de mecanismos universalistas concebidos pelas teorias hegemônicas do *mainstream* teórico, em especial os propositores do debate *neo-neo*, quanto por meio de contribuições advindas das identidades políticas locais de países periféricos.

No que se refere ao regime internacional de não-proliferação nuclear, procurou-se demonstrar como as diferentes trajetórias históricas do Brasil e da Índia contribuíram para a criação, em ambos os casos, de sofisticado arcabouço conceitual e teórico capaz de avaliar, de maneira autônoma, a melhor maneira de esses países lidarem com as instituições de não-proliferação nuclear. Enquanto a diplomacia e os gestores da administração federal brasileiros usaram-se de conceitos como autonomia, pacifismo, jurisdicção e desenvolvimentismo, para conceberem a postura internacional que buscasse conciliar a não-proliferação nuclear com os objetivos nacionais de busca de insumos ao desenvolvimento; o Estado indiano, voltando-se a uma perspectiva tradicional, revigorada por Nehru, desenvolveu a postura minimalista sobre armamentos nucleares, a qual conciliou a necessidade de armamentos nucleares para a segurança e a defesa da soberania externa com o princípio do moralismo nas relações internacionais.

Ambas as formas nacionais de conceber o regime de não-proliferação nuclear aqui apresentadas diferenciam-se, em pontos fundamentais, da abordagem predominante na teoria do *mainstream neo-neo*, porquanto partem de pressupostos distintos tanto sobre a natureza dos atores do sistema internacional (os Estados), quanto das características que marcam o modo como esses Estados comportam-se no sistema internacional. Essas diferenças levaram o Brasil a abdicar de obter armas nucleares, porquanto essas não se coadunavam com a percepção groatiana do país relativa à natureza do sistema internacional, e a Índia a obtê-las como forma de barganha política, conforme era necessário segundo a perspectiva do sistema de mandalas e o pensamento estratégico de Nehru.

Deve-se ressaltar, por fim, que as perspectivas aqui apresentadas são, apenas, uma forma de visão de mundo possível. Outras perspectivas existem e devem ser incentivadas, pois, assim como o *mainstream* teórico é diverso e abrangente, também o são as identidades do Sul Global desenvolvidas por diferentes grupos sociais em diferentes países. Considerar essas diferenças é passo fundamental para tornar a disciplina das Relações Internacionais, uma vez considerada a “menos autorreflexiva das Ciências Sociais” (JATOBÁ, 2013, p. 28), menos paroquial e mais global, além de mais coerente com a realidade empírica.

Referências

- ACHARYA, A. (2014). Global International Relations (IR) and Regional Worlds. *International Studies Quarterly*, 58(4): 647–59.
- ACHARYA, A.; BUZAN, B. (2010) Why there is no non-Western international theory? An Introduction. In ACHARYA, A.; BUZAN, B. (Eds.). **Non-Western International Relations Theory: Perspectives on and Beyond Asia**. 1. ed. New York & London: Routledge.
- ALVES, R. N. (2010). O Futuro das Armas Nucleares. In ALSINA JÚNIOR, J. P. S.; JOBIM, N. A.; ETCHEGOYEN, S. W. (Eds.). **Segurança internacional: perspectivas brasileiras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 237–48.
- BASRUR, R. (2001). Nuclear Weapons and Indian Strategic Culture. *Journal of Peace Research*, 38 (2): 181–98.
- BEHERA, N. (2010). Re-imagining IR in India. In ACHARYA, A.; BUZAN, B. (Eds.). **Non-Western International Relations Theory: Perspectives on and Beyond Asia**. 1. ed. New York & London: Routledge.
- CARVALHO, J. M. (1990). **A formação das almas: O imaginário da república no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras.

CERVO, A. L. (2009). **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. 3. ed. São Paulo: Saraiva.

CERVO, A. L.; BUENO, C. (2011) **História da Política Exterior do Brasil**. Edição: 4^a, Revista e Ampliada. Brasília: Editora UNB.

CHEKURI, C. (2012). Becoming nāyaka: sovereignty and ethics in the Tanjāvuri Āndhra Rājuça Caritra. In TICKNER, A.; BLANEY, D. (Eds.). **Claiming the International**. 1. ed. New York: Routledge, 61–77.

DUNNE, T. (1998). **Inventing International Society: a history of the English School**. London: MacMillan Press.

GRAY, C. S. (2012). **War, Peace and International Relations: An introduction to strategic history**. 2 edition ed. Abingdon/ New York: Routledge.

GUZZINI, S. (2013). **Power, Realism and Constructivism**. 1^o edition. New York: Routledge.

HEUSER, B. (2000). Beliefs, culture, proliferation and use of Nuclear Weapons. **Journal of Strategic Studies**, 23 (1): 74–100.

Heuser, B. (1991) **Nuclear Weapons and the Future of European Security**. London: Brassey's for the Centre for Defence Studies.

HOLLIS, M.; SMITH, S. (1991). **Explaining and Understanding International Relations**. 1 edition. Oxford/ New York: Clarendon Press.

HUSSAIN, M. A. (1981). Third World and Disarmament: shadow and substance. In THEE, M. (Ed.). **Armaments, arms control, and disarmament: A Unesco reader for disarmament education**. Paris: Unesco Press, 197–202.

JATOBÁ, D. (2013) Los desarrollos académicos de las Relaciones Internacionales en Brasil: elementos sociológicos, institucionales y epistemológicos. **Relaciones Internacionales**, 0 (22).

KAUTILYA (2000). **The Arthashastra**. New Delhi/ New York: Penguin Books India.

KEOHANE, R. O.; MARTIN, L. L. (1995). The Promise of Institutional Theory. **International Security**, 20 (1): 39–51.

KISSINGER, H. (1969). **Nuclear Weapons & Foreign Policy**. Abridged edition. New York: W. W. Norton & Company.

LAFER, C. (2000). Brazilian International Identity and Foreign Policy: Past, Present and Future. **Daedalus**, 129: 207–38.

LESSA, A. C. (2013). **Uma parceria em construção: as relações entre a França e o Brasil, 1945-2000**. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço.

LESSA, R. (1988). **A Invenção Republicana: Campos Sales, As Bases E A Decadência Da Primeira Republica Brasileira**. Rio de Janeiro /São Paulo: Vértice.

LIMA, L. (2014). **Worlding Brazil: Intellectuals, Identity and Security**. 1. ed. New York & London: Routledge.

LING, L. H. M. (2013). **The Dao of World Politics: Towards a Post-Westphalian, Worldist International Relations.** 1 edition. New York: Routledge.

LÓPEZ-ALVES, F. (2012). The Latin American nation-state and politics. *In* TICKNER, A. B.; BLANEY, D. L. (Eds.). **Thinking International Relations Differently.** London/ New York: Routledge.

MALLAVARAPU, S. (2013a) Contextualizing rule in South Asia. *In* TICKNER, A. B.; BLANEY, D. L. (Eds.). **Thinking International Relations Differently.** [s.l.] Routledge.

_____. (2013b). Desarrollo de la Teoría de las Relaciones Internacionales en India: Tradiciones, perspectivas contemporáneas y trayectorias. **Relaciones Internacionales**, 0 (22).

MEARSHEIMER, J. J. (1995). The False Promise of International Institutions. **International Security**, 19 (3): 5–49.

_____. (2001). **The Tragedy of Great Power Politics.** New York: Norton.

NYE, J. S. (2011). **The Future of Power.** Reprint edition . New York: Public Affairs.

PATRIOTA, A. A. (2015). **Statement by H.E. Antonio de Aguiar Patriota Ambassador, Permanent Representative of Brazil to the United Nations.** Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, New York, 27 April to 22 May 2015. PATTI, C. (2013). O programa nuclear brasileiro entre passado e futuro. **Boletim Meridiano** 47, 14 (140): 49–55.

_____. (2014). The origins of the Brazilian nuclear programme, 1951–1955. **Cold War Studies**, 1.

PETTMAN, J. J. (1996). **Worlding Women: A Feminist International Politics.** London: Routledge.

RESENDE, Carlos A. R. (2009). **Política Externa Independente: as relações com os Estados Unidos na busca por autonomia.** Dissertação de mestrado em Relações Internacionais apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Lessa).

SARAIVA, J. F. S. (2014). Autonomy in Brazil's international insertion: its own historical way. **Contexto Internacional**, 36 (1): 9–41.

SARKAR, B. K. (1919). Hindu Theory of International Relations. **The American Political Science Review**, 13 (3): 400–14.

_____. (1921). The Hindu Theory of the State. **Political Science Quarterly**, 36 (1): 79–90.

SIMMONS, B. A.; MARTIN, L. (2007). International Organizations and Institutions. *In* WALTER, C.; RIESSE, T.; SIMMONS, B. A. (Eds.). **Handbook of International Relations.** London: Sage, 192–210.

SNYDER, J. (2004). One World, Rival Theories | Foreign Policy. **Foreign Policy**, n. 145.

TELLIS, A. (2001). **India's Emerging Nuclear Posture: Between Recessed Deterrent and Ready Arsenal**. 1. ed. Santa Monica, CA: RAND Corporation.

TICKNER, A. B. (2003). Hearing Latin American Voices in International Relations Studies. **International Studies Perspectives**, 4 (4): 325–50.

TICKNER, A. B. ; BLANEY, D. (2012). Introduction: Claiming the international beyond IR. *In* TICKNER, A. B. ; BLANEY, D. (Eds.). **Claiming the International**. 1. ed. New York: Routledge, 1–24.

TICKNER, A. B.; WAEVER, O. (2009). Introduction: geocultural epistemologis. *In* TICKNER, A. B.; WAEVER, O. (Eds.). **International Relations Scholarship Around the World**. Worlding Beyond the West. New York & London: Routledge, v. 1.

ULLMAN, R. H. (1985). Denuclearizing International Politics. **Ethics**, 95 (3): 567–88.

VARGAS, E. V. (1997). Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do MERCOSUL. **Rev. Bras. Polít. Int.**, 40 (1): 41-74.

VIGEVANI, T.; OLIVEIRA, M.; CINTRA, R. (2003) Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. **Tempo Social**, 15 (2).

WAEVER, O. (1997). Figures of international thought: introducing persons instead of paradigms. *In* WAEVER, O. (Ed.). **The Future of International Relations**. New York & London: Routledge.

WALTZ, K. (2008). **Realism and International Politics**. 1. ed. New York & London: Routledge.

_____. (2012). Why Iran Should Get the Bomb, publicado em **Foreign Affairs** [<https://www.foreignaffairs.com/articles/iran/2012-06-15/why-iran-should-get-bomb>]. Disponibilidade: 14/01/2016.